



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 11 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 409

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 36/2019)	2
PORTARIA (Nº 37/2019)	3
PORTARIA (Nº 38/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 36/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 36 DE 05 DE JULHO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora **Maria Raimunda Santos de Jesus**, com amparo na Lei 174/83 e, Processo Administrativo Nº 045/2019.

Art.2º - A sua Licença Prêmio dar-se-á de 05 de julho de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

PORTARIA (Nº 37/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 37 DE 08 DE JULHO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora **Marta Lucia Nascimento de Deus**, com amparo na Lei 174/83 e, Processo Administrativo Nº 49/2019.

Art.2º - A sua Licença Prêmio dar-se-á de 08 de julho de 2019 a 08 de janeiro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

PORTARIA (Nº 38/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 38 DE 08 DE JULHO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora **Edilene Silva de Azevedo**, com amparo na Lei 174/83 e, Processo Administrativo Nº 47/2019.

Art.2º - A sua Licença Prêmio dar-se-á de 08 de julho de 2019 a 08 de janeiro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136